



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6247, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Projeto de Lei nº 13/2025

Autor: Vereador Adilson Henrique França

Denomina "Elisabete Maria Silva dos Santos" a via pública que especifica.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I nº 6 2 4 7

Art. 1º. Fica denominada “Elisabete Maria Silva dos Santos” a via pública nº 08, localizada no Loteamento Portal do Lago.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 15 de abril de 2025.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL